ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 3 1 2 1
De 05 de novembro de 2026

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, e o contido no Protocolo nº 33711/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 07 de novembro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, na forma da relação divulgada no Edital de Homologação Final n° 12/2025, de 07 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3271/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 3 1 2 2
De 05 de novembro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 54979/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0122.0021.2096	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
LICITAÇÃO

10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
EDITAIS

11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**
EDITAL

15 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
PREVISCAM
LICITAÇÃO

15 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

ASSINADO DIGITALMENTE

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0122.0021.2096	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 35.000,00

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana
Valor total suplementado: R$ 35.000,00

Dotações orçamentárias de origem *(código numérico e descrição)*:
15.002.0015.0122.0021.2096 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 35.000,00

Dotações orçamentárias de destino *(código numérico e descrição)*:
15.002.0015.0122.0021.2096 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
3390300000 - Material de consumo R$ 35.000,00

Origem dos recursos *(utilizados para a suplementação)*: Redução de dotação

Finalidade da suplementação: A presente suplementação orçamentária tem por finalidade viabilizar a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos e maquinários utilizados pela Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais, bem como a execução dos serviços públicos de infraestrutura e mobilidade urbana, assegurando o atendimento às demandas da população.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A suplementação orçamentária permitirá a manutenção da disponibilidade de recursos para custear as despesas com combustíveis, evitando a interrupção do abastecimento dos veículos e maquinários utilizados pela Secretaria. Espera-se garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente os relacionados à manutenção de vias públicas, execução de obras, conservação de estradas rurais e demais atividades operacionais, assegurando maior eficiência no atendimento às demandas da população e o cumprimento das atribuições da Secretaria.

Júlio César Renisz - **Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**

D E C R E T O Nº 1 3 1 2 3
De 05 de novembro de 2026

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 55324/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
14321/2025	ILG COMERCIAL LTDA	42,84
12613/2024	VIDRACARIA OJAIR BRAGA LTDA	400,00
23306/2025	SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA	45.414,71
3921/2025	SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA	5.431,00
23083/2025	SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA	4.359,16
8378/2025	SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	845,00
21271/2025	SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA	681,60
21431/2025	SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA	2,48
21442/2025	SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA	81,18
472/2025	SOUZA DEDETIZACAO LTDA	1.540,00
473/2025	SOUZA DEDETIZACAO LTDA	240,00
1402/2025	SOUZA DEDETIZACAO LTDA	45,00
1411/2025	SOUZA DEDETIZACAO LTDA	310,00
1467/2025	SOUZA DEDETIZACAO LTDA	225,00
21526/2025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8.259,80

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
19025/2025	R&L COMERCIAL LTDA	9.464,00

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
12893/2025	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	176,92
23161/2025	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA	47.187,31
21137/2025	SEC. DO ESTADO DA FAZENDA DO PARANÁ	30.696,00

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
17708/2024	FS ESTAMPARIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	217,36
16811/2025	FS ESTAMPARIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	2.200,00
20915/2025	FS ESTAMPARIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	550,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de novembro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 186/2026

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 516/2026, processo digital nº 50753/2026 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação para PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA OS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ FASE ESTADUAL E PARANÁ AO MUNICÍPIO SEDE DE TOLEDO, conforme especificado na Requisição de Compras nº 742/2026, através da pessoa jurídica de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

direito público **MUNICIPIO DE TOLEDO** (CNPJ nº 76.205.806/0001-88), com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, em Toledo/PR, representado por MARIO CESAR COSTENARO (CPF nº 564.268.449-34), no valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Campo Mourão, 03 de novembro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 187/2026

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 517/2026, processo digital nº 51627/2026 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação para PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ FASE ESTADUAL AO SEDE DE UMUARAMA, conforme especificado na Requisição de Compras nº 741/2026, através da pessoa jurídica de direito público **MUNICIPIO DE UMUARAMA** (CNPJ nº 76.247.378/0001-56), com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, em Umuarama/PR, CEP 87.501-130, representado por ANTONIO FERNANDO SCANAVACA (CPF nº 169.395.309-91), no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Campo Mourão, 03 de novembro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2027 E DEMAIS SECRETARIAS – SEADM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO DE CONTRATO: Registro de Preços.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de novembro de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de novembro de 2026.

Os itens 7, 9, 12, 26, 28, 29, 34, 38 e 42 são de **Ampla Concorrência**, os demais itens são de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.729.781,80

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2027 E DEMAIS SECRETARIAS – SEADM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

TIPO DE CONTRATO: Registro de Preços.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de novembro de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de novembro de 2026.

Os itens 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12 e 17 são de **Ampla Concorrência**, os demais itens são de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.932.212,66

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Pregoeiro**

REAJUSTE DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM(PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 484/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 50316/2025), HOMOLOGADO EM 14/11/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço).

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO e de outro lado. Concede o reajuste de preços referente aos itens elencados abaixo, a partir de 06/10/2026 conforme citado no **processo digital nº 36204/2026.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

DO REAJUSTE:

612203131 - TROIKA DISTRIBUICAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.608.866/0001-76 com sede na Rodovia José Carlos Daux - 8600 – Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC – 88.050-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MIRIAM FORYTA DALCANALE, inscrito (a) no CPF/MF nº 632.586.179-53.

Item	PRODUTO	Unidade	Valor Registrado	VALOR CORRIGIDO PELO IPCA/IBGE 2025/2026
01	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO DESCARTÁVEL COM ABAS; FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE OU SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA POLIPROPILENO, DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; PACOTE COM 8 UNIDADES. DEVENDO UNIDADE DEFINITY/ COM ABAS 15.000 R$ 1,99 R$ 29.850,00 ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA.	Unidade	R$ 1,99	R$ 2,08

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Campo Mourão/PR, 04 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 172/2026 - HOMOLOGADO EM 27/10/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 50969/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 501/2026 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná.
OBJETO: Contratação de serviços e procedimentos de saúde de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Filantrópico SISNOR (Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná) para os usuários do SUS conforme Plano Operativo Anual parte integrante do processo e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 060/2026.
VALOR TOTAL: R$ 55.222.394,30 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390395030 – 419 e 420.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 - HOMOLOGADO EM 27/10/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 51316/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – GELIC

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão (IPPLAN) e Govfacil Gestão & Tecnologia Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 1 (uma) licença intermediária anual do aplicativo/plataforma govfácil, pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento compartilhado do Gabinete do Prefeito - GAPRE e do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN, incluindo disponibilização de usuários conforme solicitação da contratante, suporte, manutenção, atualizações e demais funcionalidades integrantes do plano contratado, bem como a concessão de uso de 1 (uma) tela interativa de 75 polegadas com suporte, em regime de comodato durante a vigência contratual.
VALOR TOTAL: R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904006 – 890.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026 - HOMOLOGADO EM 27/10/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 45077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 461/2026 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão (PR) e ST Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 02 Veículos automotores, sendo 01 modelo SEDAN e outro modelo Crossover ou SUV, zero km, para disponibilidade da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da utilização do saldo remanescente da Resolução SESA/PR nº 1.429/2023, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e da Resolução SESA/PR nº 739/2026, vinculada ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, no qual foi destinado o valor de R$ 97.657,61.
VALOR TOTAL: R$ 155.990,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905252 -350, 351,383, 350, 1162.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026 - HOMOLOGADO EM 27/10/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 45077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 461/2026 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão (PR) e Zacarias Veiculos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 02 Veículos automotores, sendo 01 modelo SEDAN e outro modelo Crossover ou SUV, zero km, para disponibilidade da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da utilização do saldo remanescente da Resolução SESA/PR nº 1.429/2023, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e da Resolução SESA/PR nº 739/2026, vinculada ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, no qual foi destinado o valor de R$ 97.657,61.
VALOR TOTAL: R$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905252 -350, 351,383, 350, 1162.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 267/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2023– PROCESSO DIGITAL Nº 46068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 500/2023 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o prazo de execução do contrato n° 267/2024, conforme solicitação da SEADM/DIFRO por meio da CI nº 186/2026 dos autos do processo administrativo nº 500/2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025– PROCESSO DIGITAL Nº 22842/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 197/2025 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e OFTALCAM - Centro Oftalmológico de Campo Mourão Ltda.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, [04/11/2026 a 04/11/2027] tendo em vista a solicitação da SESAU por meio da CI nº 706/2026, a contar de seu vencimento ao objeto do contrato n° 103/2025.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 9976/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 129/2022 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Teutomaq, Peças e Serviços Eireli.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEMA através da CI no 485/2026 e o aceite da Contratada de 29/09/2026 a contar de seu vencimento do Objeto do contrato nº 176/2023, dos autos do processo administrativo nº 129/2022. Por fim, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEMA através da CI no 485/2026 e o aceite da Contratada de 29/09/2026 a contar de seu vencimento do Objeto do contrato nº 176/2023, dos autos do processo administrativo nº 129/2022. O valor financeiro para atender ao período, que ora se prorroga, será de R$ 181.582,96 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 162/2022
DISPENSA N° 149/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 29609/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 421/2022 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o prazo de execução do contrato n° 162/2022, conforme solicitação da SEIMOB por meio da CI nº 563/2025 dos autos do processo administrativo nº 421/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DIGITAL Nº 49389/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Instituto Zulin de Desenvolvimento Humano Ltda.
OBJETO: Doação de serviços para realização do Programa de Desenvolvimento Humano e Organizacional, destinado à equipe da Diretoria de Compras e Logística – DICOL e Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP, sendo para DICOL o foco na preparação humana e organizacional dos servidores para a transição ao modelo de centralização dos processos licitatórios e para DIGEP, capacitação no desenvolvimento de liderança dos servidores chefes de divisão das Secretarias da Prefeitura de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: A doação será realizada sem pagamento de honorários, remuneração, taxas, diárias, reembolsos ou qualquer outra contraprestação financeira à DOADORA ou aos profissionais por ela utilizados.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da assinatura do Termo.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ocupação Cultural celebrado em decorrência do Chamamento Público nº 02/2026 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas para os devidos ocupantes: CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES, RUAN PATRICK SILVA E SÉRGIO PAULO PALOCO.

Campo Mourão, 4 de novembro de 2026.

Roberto Cardoso **- Secretário de Cultura**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Edital nº 36/2026 – GCCOB/SEFIN

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, torna público o Edital de Inscrição em Dívida Ativa referente ao **mês de outubro de 2026**, contendo a relação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, conforme autoriza o art. 198, § 3º, inciso II, do Código Tributário Nacional.

A íntegra do Edital, contendo a relação completa dos devedores, valores atualizados e orientações para regularização, encontra-se disponível para consulta na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal, bem como no Portal Oficial do Município: https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/atos-de-cobranca

Campo Mourão (PR), 04 de novembro de 2026.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário de Finanças e Orçamento**
Cristiane Schwarz **- Gerente de Valores em Carteira e Cobrança**

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Edital nº 37/2026 – GCCOB/SEFIN

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, torna público o Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa, referente aos débitos tributários e não tributários regularmente inscritos.

O edital notifica os contribuintes listados sobre a existência de débitos inscritos em dívida ativa e concede o prazo até **15/12/2026**, para pagamento ou negociação.

As notificações individuais foram enviadas por via postal aos endereços constantes no cadastro municipal. A presente publicação reforça a publicidade do ato notificatório, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.527/2011, conforme autoriza o art. 198, § 3º, inciso II, do Código Tributário Nacional.

A íntegra do Edital, contendo a relação completa dos devedores, valores atualizados e orientações para regularização, encontra-se disponível para consulta na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal, bem como no Portal Oficial do Município: https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/atos-de-cobranca

Campo Mourão (PR), 04 de novembro de 2026.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário de Finanças e Orçamento**
Cristiane Schwarz **- Gerente de Valores em Carteira e Cobrança**

EXTRATO DO EDITAL DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO/CARTÓRIO
Edital nº 38/2026 – GCCOB/SEFIN

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, torna público o **Cancelamento de Parcelamentos Administrativo/Cartório**, referente ao mês de **outubro de 2026**, concedidos a contribuintes com débitos tributários e não tributários.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

Os parcelamentos foram rescindidos com fundamento no art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 19/2010, em razão de inadimplemento de parcelas, opção pelo pagamento à vista ou por inconsistências administrativas identificadas, conforme as hipóteses previstas nos incisos I a IV do referido artigo.

Em decorrência do cancelamento, a totalidade dos créditos confessados torna-se imediatamente exigível, podendo ocorrer inscrição em órgãos de proteção ao crédito, protesto extrajudicial, ajuizamento ou prosseguimento de execução fiscal, além da aplicação dos acréscimos legais previstos na legislação vigente.

A íntegra do Edital, contendo a relação completa dos contribuintes e demais informações, encontra-se disponível na Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, localizada na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal, bem como no Portal Oficial do Município: https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/atos-de-cobranca

Campo Mourão (PR), 04 de novembro de 2026.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário de Finanças e Orçamento**
Cristiane Schwarz **- Gerente de Valores em Carteira e Cobrança**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 25.11.1/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais; com base na Lei Complementar nº 014/2006 c/c a Lei Complementar n° 51/2018, artigo 53 inciso I, II e III, §1°, §2°, §3°, §4°, §7°, §9 incisos I e II, §10, §11 incisos I e II, §12 e §14, **NOTIFICA E DÁ CIÊNCIA** a todos os proprietários dos lotes edificados ou não (EM RELAÇÃO ANEXA) **PARA:**

1. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE EM UM PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, ASSIM COMO, MANTÊ-LO EM ESTADO DE LIMPEZA NUM PRAZO DE UM ANO.

2. CASO O IMÓVEL EM QUESTÃO ESTEJA LIMPO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO (DESTA NOTIFICAÇÃO), MANTER LIMPO NUM PRAZO DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.

3. EXECUTAR O CALÇAMENTO DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL 4763/2010, ASSIM COMO MANTER CONSTANTEMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTE ITEM, REGULAMENTADO EM 60 (SESSENTA) DIAS.

Pelo fato de as correspondências de auto de notificação retornarem por motivos diversos realizadas pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, e, para que chegue a conhecimento dos respectivos proprietários, publica-se este EDITAL para os devidos fins.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do proprietário, ou posseiro a qualquer título, manter o imóvel sempre limpo e conservado, assim como promover a execução do passeio público, conforme cita a Lei:

Art. 53 INCISOS I E II (LC14/2006) ***Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a:***

II - guardá-los e fiscalizá-los, mantendo-os em perfeito estado de limpeza e, à exceção daqueles em que se configure a existência de banhados, drenados, evitando que sejam usados como depósito de resíduos em qualquer natureza;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

III - nos logradouros que possuam meio-fio, executar a pavimentação do passeio fronteiro a seus imóveis dentro dos padrões estabelecidos pelo Município e mantê-los constantemente em bom estado de conservação e limpeza.

Art 53 §1°(LC 14/2006) - ***O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano ou de expansão urbana, fica obrigado a promover a limpeza geral do mesmo, através de capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação, além da remoção de detritos e entulhos ou qualquer outro resíduo devendo este remover do lote e dando a destinação correta dos resíduos resultantes da limpeza, conservando o lote sempre limpo.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*.

art 53 § 3°(LC 14/2006) - ***Considerar-se-á sujo todo e qualquer imóvel que não esteja devidamente drenado, com depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie, ou com cobertura vegetal desordenada, podendo proliferar vetores em situação permanente, com retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro, que possam afetar a Saúde, a Segurança e o Bem Estar Público.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

Art 53 § 4°(LC 14/2006)- ***Não será considerado como limpeza somente o uso de herbicidas ou similares.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

Decorrido o prazo sem a realização dos serviços acima citados, dar-se- incidência de **multa 2 (dois) UFCM´s por metro quadrado sob a área do total do terreno**, ao proprietário do imóvel, além da possibilidade de o Município executar os serviços cobrando os correspondentes custos da limpeza/construção acrescido da taxa de administração, equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos serviços.

ESTA NOTIFICAÇÃO VIGORARÁ POR 1 (UM) ANO conforme § 6° do artigo 63 da Lei Complementar 14/2006 c/c Lei Complementar 51/2018, **a contar prazo a partir da data de publicação, e para que chegue ao conhecimento de todos em especial aos proprietários dos lotes notificados, publique-se o presente.**

LOTES NOTIFICADOS:

PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	QD.	LOTE	BAIRRO	DATA DA CONSTATAÇÃO	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
Moacyr da Silva	017.XXX.XXX-70	7	12	Residencial Isabela	24/09/2026	1453.12751/2026AR
Jovana Martini	075.XXX.XXX-50	12	1-A	Jardim Res. Araucária	25/09/2026	1453.12764/2026AR
Catarina Dometerco	238.XXX.XXX-53	12	1-R	Jardim Res. Araucária	25/09/2026	1453.12765/2026AR
Elizar Lisovski	960.XXX.XXX-63	16	1-A	Jardim Res. Araucária	25/09/2026	1453.12770/2026AR
Eliane Teresinha Casagrande Ribeiro Ayres	495.XXX.XXX-34	20	14	Jardim Res. Araucária	02/10/2026	1453.12776/2026AR
Ricardo Roberto Tavares	041.XXX.XXX-04	36	4	Jardim Res. Araucária	02/10/2026	1453.12788/2026AR
Rogério José Martins	004.XXX.XXX-28	22	12	Jardim Francisco Ferreira Albuquerque	07/07/2026	1453.14285/2026AR
Iria Cristine Pereira Rath	592.XXX.XXX-34	28	6	Jardim Francisco Ferreira Albuquerque	07/07/2026	1453.14286/2026AR
Dicezar Venizi/Maria do Rocio Veiga Truppel Vernizi	542.XXX.XXX-72 544.XXX.XXX-68	29	6	Jardim Francisco Ferreira Albuquerque	07/07/2026	1453.14287/2026AR
Campo Mourão 1º Tabelionato de Notas	78.184.439/0001-09	5	15	Jd Francisco Ferreira Albuquerque	28/07/2026	1453.14482/2026AR
Espólio de Newton Ferreira de Albuquerque	389.XXX.XXX-68	53	12	Jd. Francisco Ferreira Albuquerque	28/07/2026	1453.14483/2026AR
André Lúcio Ratko Graziele do Nascimento Ratko	076.XXX.XXX-52 006.XXX.XXX-52	55	4-A2	Centro	05/08/2026	1453.14488/2026AR
João Lopes Pereira (Espolio)	108.XXX.XXX-00	57	7A	Centro	05/08/2026	1453.14490/2026AR
Espólio de Yochikae Sakurada	109.XXX.XXX-04	57	9-9A	Centro	05/08/2026	1453.14492/2026AR
Helio Sochodolak	696.XXX.XXX-72	60	23	Centro	06/08/2026	1453.14590/2026AR
Aguinaldo Gentil de Alencar	003.XXX.XXX-71	2	9	Jd Res do Lago	20/08/2026	1453.14612/2026AR
Debora Aparecida da Silva	029.XXX.XXX-90	2	12	Jd Res do Lago	20/08/2026	1453.14613/2026AR
Sirlene Aparecida Kovalski de Paula Oliveira	028.XXX.XXX-10	91	5	Centro – Vila Urupês	25/08/2026	1453.14627/2026AR
Adair Ernesto Carollo Cora	652.XXX.XXX-87	78	4A	Centro	25/08/2026	1453.14629/2026AR
Malaquias C. Ferreira	007.XXX.XXX-30	89-R	H008	Centro – Vila Urupês	25/08/2026	1453.14631/2026AR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

Espólio de Siguero Nakayama	173.XXX.XXX-15	89R	G007	Centro – Vila Urupês	25/08/2026	1453.14632/2026AR
Espólio de Elovina Pereira dos Santos	090.XXX.XXX-72	88	2	Centro	25/08/2026	1453.14633/2026AR
Fac – Administradora de Bens Próprios – Eireli	32.254.521/0001-61	82	5	Centro	25/08/2026	1453.14635/2026AR
Rosangela Aparecida de Oliveira Marcos Antonio de Oliveira	575.XXX.XXX-53 004.XXX.XXX-30	107	13 A	Centro	27/08/2026	1453.14638/2026
Antonio Marques Carreira	003.XXX.XXX-00	93	5-R	Centro	27/08/2026	1453.14640/2026AR
Verani Manoel João	090.XXX.XXX-34	81	13 A	Centro	28/08/2026	1453.14643/2026AR
Espolio de Maurildo Freitas Figueiredo	414.XXX.XXX-20	84	16-A	Centro	28/08/2026	1453.14644/2026AR
Leiliane do Nascimento Botelho	087.XXX.XXX-23	91 A	19	Centro – Vila Urupês	28/08/2026	1453.14646/2026AR
Rafaela Harumi Lara Shimizu	079.XXX.XXX-38	127	13	Centro	28/08/2026	1453.14656/2026AR
Gilberto Jose Muraro	338.XXX.XXX-34	156	1R	Centro	01/09/2026	1453.14658/2026AR
Neris Terezinha Flores Custodio	172.XXX.XXX-72	178	6-D	Centro	04/09/2026	1453.14772/2026AR
Valquiria Borges Miguel	696.XXX.XXX-87	1-R	CRI MAT 22372	Parque São João	08/09/2026	1453.14774/2026AR
Jamile Barbiero Abdala	044.XXX.XXX-03	P	P-4	Jd. Flórida	09/09/2026	1453.14776/2026AR
Wesley Angelo Tonatto Veiga	058.XXX.XXX-60	P	31-P-3	Jd. Flórida	09/09/2026	1453.14777/2026AR
Giancarlos Canever Tatiana Canever Nunes de Moraes	016.XXX.XXX-65 017.XXX.XXX-29	4	4	Jd. Flórida	10/09/2026	1453.14783/2026AR
Conquista Ideal Participações Societárias Ltda	28.594.053/0001-05	1	13	Jd. Horizonte	11/09/2026	1453.14786/2026AR
Antonio Mila de Oliveria	281.XXX.XXX-20	1	15	Jd. Horizonte	11/09/2026	1453.14787/2026AR
Silmara Araújo Santana Fanti e ou	599.XXX.XX-15	88	8	Centro	11/09/2026	1453.14788/2026AR
Andressa Mayara Sabbadini Pinheiro	060.XXX.XXX-48	1	11	Jardim Aurora	11/09/2026	1453.14790/2026AR
Jorge Aparecido dos Santos	350.XXX.XXX-00	126	5-B	Centro	17/09/2026	1453.14792/2026AR
Luiz Carlos Nogarolli	938.XXX.XXX-34	139	7	Centro	17/09/2026	1453.14793/2026AR
Silvia Susana Ribeiro e/ou	569.XXX.XXX-20	105	6-A	Centro	18/09/2026	1453.14800/2026AR
Nicole Yvone Jort Preiszner	005.XXX.XXX-74	51	7	Centro	18/09/2026	1453.14803/2026AR
Gabriel Rogerio Jort	490.XXX.XXX-68	51	7	Centro	18/09/2026	1453.14804/202AR6
Daniel Marcello Jort	600.XXX.XXX-72	51	7	Centro	18/09/2026	1453.14807/2026AR
Valdiney Candido de Oliveira	795.XXX.XXX-53	183	9	Centro	21/09/2026	1453.14808/2026AR
Valdir Renato Tonetto Bozz	101.XXX.XXX-53	183	6	Centro	21/09/2026	1453.14809/2026AR
Eva Maria de Jesus Shirlene Maria Garcia	239.XXX.XXX-15 727.XXX.XXX-15	181	11A	Centro	21/09/2026	1453.14810/2026AR
Espolio de Lydia Roth Roberto Roth	669.XXX.XXX-72 142.XXX.XXX-34	102	11	Centro	28/09/2026	1453.14811/2026AR
Sirley Avelina Sandy Cordeiro	455.XXX.XXX-04	156	7	Centro	28/09/2026	1453.14825/2026AR
Alessandro Nicesio de Barros	022.XXX.XXX-32	169	8-R	Centro	28/09/2026	1453.14827/2026AR
José Osvaldo Martins	325.XXX.XXX-15	169	8-R	Centro	28/09/2026	1453.14828/2026AR
Wagner Ferri Romanin	038.XXX.XXX-97	26	6	Gran Riva	15/06/2026	1453.15621/2026AR
Claudiney Vicente da Silva	037.XXX.XXX-08	48	7	Gran Riva	18/06/2026	1453.15717/2026AR
Danubia Nantes Vicentim	075.XXX.XXX-98	1	5	Jardim Ipanema II	03/07/2026	1453.16043/2026AR
Edna Aparecida Ribeiro Borsato	038.XXX.XXX-22	2	4-A	Jardim N. Sra. Aparecida	06/07/2026	1453.16051/2026AR
Bittencourt & Fernandes Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	21.237.020/0001-50	31	13	Res. Parque do Lago	09/07/2026	1453.16054/2026AR
Espólio de Roseli Krull	649.XXX.XXX-04	172	12C3	Centro	23/07/2026	1453.16062/2026AR
Cleusa Aparecida Abreu	424.XXX.XXX-44	20	5	Jardim Aeroporto	24/07/2026	1453.16065/2026AR
Tatiane de Lima Doraciaki	045.XXX.XXX-56	10	15-A	Parque das Acácias	24/07/2026	1453.16067/2026AR
Planejamento e Assistência Técnica Ltda	75.362.939/0001-03	6	2	Jardim Modelo	04/08/2026	1453.16070/2026AR
Planejamento e Assistência Técnica Ltda	75.362.939/0001-03	6	5	Jardim Modelo	04/08/2026	1453.16071/2026AR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

Gilberto José Muraro	338.XXX.XXX-34	156	2	Centro	11/08/2026	1453.16076/2026AR
Maria Rosa Miranda	006.XXX.XXX-08	S	13-R	Jardim Tropical II	12/08/2026	1453.16079/2026AR
José Elias Carraro	571.XXX.XXX-68	5	17B	Jardim Europa II	01/09/2026	1453.16113/2026AR
José Elias Carraro	571.XXX.XXX-68	5	17A	Jardim Europa II	01/09/2026	1453.16117/2026AR
Nunes Lara Lima	006.XXX.XXX-44	1	15	Jardim Europa II	01/09/2026	1453.16137/2026AR
Pedro Henrique dos Anjos	097.XXX.XXX-10	1	18	Jardim Europa II	01/09/2026	1453.16138/2026AR
Pedro Henrique Matheus Tavares	113.XXX.XXX-95	11	36	Novo Centro	14/09/2026	1453.16195/2026AR
Pedro Henrique Matheus Tavares	113.XXX.XXX-95	11	37	Novo Centro	14/09/2026	1453.16196/2026AR
Gabriel Rogerio Jort	490.XXX.XXX-68	11	1	Novo Centro	14/09/2026	1453.16198/2026AR
Renato Rodrigues da Silva	033.XXX.XXX-21	5	16	Novo Centro	14/09/2026	1453.16203/2026AR
Aline Fernanda Cordeiro	079.XXX.XXX-79	5	13	Novo Centro	14/09/2026	1453.16204/2026AR
Rilda do Rocio Rodrigues Lopes	942.XXX.XXX-20	5	9/10-B	Novo Centro	14/09/2026	1453.16205/2026AR
Camila Cristina Belizario	060.XXX.XXX-09	12	20-B	Novo Centro	14/09/2026	1453.16206/2026AR
Maeli Querubina Terleski Rosa	047.XXX.XXX-54	5	1-B	Novo Centro	15/09/2026	1453.16210/2026AR
Guilherme Guimarães Turquino	087.XXX.XXX-70	12	27	Novo Centro	15/09/2026	1453.16211/2026AR
Guilherme Guimarães Turquino	087.XXX.XXX-70	10	39	Centro	16/09/2026	1453.16227/2026AR
Fernando Isamo Matsuguma	081.XXX.XXX-25	11	15	Novo Centro	16/09/2026	1453.16234/2026AR
Irineu Staciuk	020.XXX.XXX-27	21	5-R	Novo Centro	16/09/2026	1453.16238/2026AR
Thereza Glodzienski Ferreira (Espólio)	276.XXX.XXX-34	63	9	Jardim Lar Paraná	22/09/2026	1453.16240/2026AR
Adriana de Mel Ferraz	090.XXX.XXX-09	62	7-A	Jardim Lar Paraná	22/09/2026	1453.16271/2026AR
Raphael Augusto Frigo Hernandes	041.XXX.XXX-71	100	4A	Centro	24/07/2026	1453VII.0388/2026AR
Planejamento e Assistência Técnica Ltda	75.362.939/0001-03	6	3-4	Jardim Modelo	04/08/2026	1453VII.0390/2026 AR
João Palhano (espolio)	109.XXX.XXX-44	115	16-A	Centro	28/08/2026	1453VII.0397/2026 AR
Lourdes de Padua Vasconcelo	992.XXX.XXX-53	129	1-B	Centro	28/08/2026	1453VII.0398/2026 AR
Janete Teixeira Silva	439.XXX.XXX-97	1	7	Centro	01/09/2026	1453VIII.0404/2026 AR
Espólio de Valdemar de Lima de Amorin	005.XXX.XXX-20	28	3	Centro	03/09/2026	1453VII.0406/2026 AR
Espólio de Takeo Sato	011.XXX.XXX-06	1	5	Cj. Res. Capricórnio	08/09/2029	1453VIII.0417/2026 AR
Raquel Gaspar e/ou	581.XXX.XXX-91	121	5-A	Centro	11/09/2026	1453VII.0420/2026 AR
Ademar Kenhiti Issi (espólio)	100.XXX.XXX-91	189	9-D	Centro	11/09/2026	1453VII.0424/2026 AR
Tânia Aparecida Angheben	814.XXX.XXX-78	110-B	12	Centro	11/09/2026	1453VII.0426/2026 AR
Tomaz Neto (espólio)	433.XXX.XXX-87	1	16-R	Jd John Kennedy	11/09/2026	1453VII.0429/2026 AR
Renan Barbosa Nogueira	053.XXX.XXX-10	89-R	1	Centro – Vila Urupês	11/09/2026	1453VII.0430/2026 AR
Espólio de Joaquim Caetano	129.XXX.XXX-87	1	13	Jardim Aurora	11/09/2026	1453VII.0431/2026 AR
Espólio de Adão Norato	852.XXX.XXX-87	2	17	Jardim Aurora	16/09/2026	1453VII.0434/2026 AR
Moacir de Almeida Bueno Daniela Pessin Bueno	021.XXX.XXX-05 007.XXX.XXX-67	90-A	10	Centro	16/09/2026	1453VII.0436/2026 AR
Ana Maria Viana Pereira	628.XXX.XXX-91	198	12	Centro	16/09/2026	1453VII.0438/2026 AR
Ministério Público do Trabalho	26.989.715/0001-02	176	15/16	Centro	17/09/2026	1453VII.0439/2026 AR
Massao Akai	073.XXX.XXX-53	1	16	Centro	18/09/2026	1453VII.0443/2026 AR
Gilberto Poltronieri	565.XXX.XXX-72	2	18	Centro	18/09/2026	1453VII.0444/2026 AR
Mohammad Jamil Abdel Rahim Ibrahim Asma	176.XXX.XXX-34	2	2-A	Jardim Paraíso	18/09/2026	1453VII.0449/2026 AR
Eglantina Dinorah Cripp	387.XXX.XXX-87	184	16	Centro	18/09/2026	1453VII.0451/2026 AR
Deorque Nogueira	129.XXX.XXX-00	17	14R-15-16-11A-11R-10	Centro	18/09/2026	1453VII.0452/2026
Marleida Piacentini	019.XXX.XXX-00	185	11	Centro	18/09/2026	1453VII.0454/2026 AR
Antonio Marcos Modena	695.XXX.XXX-15	183	15-A	Centro	18/09/2026	1453VII.0457/2026 AR
Augusto Bello	490.XXX.XXX-91	3	8-R	Parque São João	24/09/2026	1453VII.0466/2026 AR
Luiz Peteck	108.XXX.XXX-34	76-A	25/26	Centro	24/09/2026	1453VII.0473/2026 AR
Luciana Mila Silva Santos	008.XXX.XXX-61	3	16-R	Centro	24/09/2026	1453VII.0476/2026 AR
Wilson Toshihiro Watanabe	528.XXX.XXX-53	46	9-R	Centro	25/09/2026	1453VII.0481/2026 AR
Espólio de José Poleski	041.XXX.XXX-34	1	16	Parque São João	25/09/2026	1453VII.0484/2026 AR
Cristiano Lopes Martins	026.XXX.XXX-14	28	8	Centro	25/09/2026	1453VII.0485/2026 AR
Ester Maria Salonski (espólio)	709.XXX.XXX-59	129	16	Centro	25/09/2026	1453VII.0493/2026 AR
José Gomes Ferreira Filho	556.XXX.XXX-49	57	5	Centro	25/09/2026	1453VII.0497/2026 AR
Basílio Vicente (espólio) Lindomar Claudino (espólio)	079.XXX.XXX-87 445.XXX.XXX-25	14	4	Jardim Lar Paraná	21/09/2026	1453VII.0502/2026 AR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

Sebastião Sales de Carvalho (espólio)	123.XXX.XXX-49	12	13	Jardim Lar Paraná	21/09/2026	1453VII.0506/2026 AR
Margarida Maria de Oliveira	015.XXX.XXX-33	22	13	Jardim Lar Paraná	21/09/2026	1453VII.0508/2026 AR
Tiago Pinto Lima	325.XXX.XXX-15	3	8	Jardim Lar Paraná	21/09/2026	1453VII.0516/2026 AR

Campo Mourão, 05 de novembro de 2026.

Franco Freire Sanches- **Secretario Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº 7/2024

DISPENSA ELETRONICA N° 10/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024
CONTRATANTE: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIIPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM
CONTRATADA: RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto apresentar correção monetária anual pelo índice ICTI acumulado de 3,89% (três virgula oitenta e nove por cento) e prorrogação de prazo. O contrato passa a ter valor total R$ 18.849,12 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), que serão pagos em 24 parcelas mensais no valor de R$ 785,38 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Fica prorrogada a vigência de 30/10/2026 a 30/10/2028, de acordo com parecer técnico anteriormente exarado e constante do processo administrativo n° 25/2024.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 177 – 29 de outubro de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Sidney Kendy Matsuguma	09/11/2026 a 16/11/2026 (08 dias)	01/12/2024 a 30/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira – **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

PORTARIA Nº 179 – 03 de novembro de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,7(três vírgula sete) diárias, ao Vereador Devanildo Parma Bassi, que participará do Curso, intitulado, Governança Normativa Municipal: Reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno — Diagnóstico, Técnica Legislativa e Simetria Constitucional Aplicados à Modernização das Normas Fundamentais do Município e da Câmara, promovido pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00, a ser realizado entre os dias 04 e 06 de novembro de 2026, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira – **2º Secretário**

PORTARIA Nº 180 – 03 de novembro de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,40 (uma vírgula quarenta) diárias, ao Vereador Edilson Vedovatti Martins que participará do curso, intitulado, Regras para Emendas Impositivas nas Câmaras Municipais – Análise Prática da EC nº 126/2022, da ADI 7493 e Impactos Diretos no seu Município. Gestão Municipal Transparente e Digital – Portal da Transparência, Ouvidoria e Publicidade Oficial, promovido pela empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda., nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2026, a ser realizado na cidade de Maringá – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira – **2º Secretário**

PORTARIA Nº 181 – 03 de novembro de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Lineo Cezar de Quadros	11/11/2026 a 19/11/2026 (09 dias)	08/09/2025 a 07/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira – **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo Digital nº 3.955/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Contrato Administrativo nº 05/2024
Contratada: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Objeto: Fornecimento de link de internet.

Síntese: A Comissão analisou a defesa apresentada pela contratada em 6 de outubro de 2026, que informou o encerramento do contrato em 28 de setembro de 2026, e, diante da insuficiência de provas para caracterizar infração contratual passível de sanção, propôs o arquivamento do processo administrativo, sem aplicação de penalidade.

Despacho da Mesa Executiva: Registrada a ciência do Relatório Final, datado de 26 de outubro de 2026. Determinada a publicidade do ato, a ciência da decisão à empresa e, após, o encaminhamento do processo ao Departamento de Controle de Leis e Arquivo Histórico para arquivamento.

Campo Mourão, 5 de novembro de 2026.

Jadir Soares **- Presidente**

Nota: Este extrato é publicado em cumprimento ao Art. 119 da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão e ao princípio constitucional da publicidade (Art. 37 da Constituição Federal). O processo completo encontra-se arquivado na Câmara Municipal de Campo Mourão, podendo ser consultado por qualquer interessado, nos termos da legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p929ddd6ad36ce

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
05/11/2026 16:01:42